

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Aviso n.º 27780/2008

Dá-se nulo e sem qualquer efeito o Aviso n.º 18 405/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 186 de 26 de Setembro de 2007.

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Rectificação n.º 2507/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 9931/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “12/08/1948” deve ler-se “13/05/1968”.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Rectificação n.º 2508/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 16341/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101 de 27 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Seide” deve ler-se “Seidi”.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Rectificação n.º 2509/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 9451/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 62 de 28 de Março de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Bajuquinho” deve ler-se “Bajuquenha”.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Rectificação n.º 2510/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 10843/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

onde se lê: «Luidmila»  
deve ler-se: «Liudmila»

13 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Rectificação n.º 2511/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de Setembro de 2008 o aviso n.º 23 008/2008 rectifica-se que onde se lê «Marília Maria Capricho Rodrigues Russo [...] Obs: mantém comissão de serviço — com declaração de vacatura de lugar» deve ler-se «Marília Maria Capricho Rodrigues Russo [...] Obs: mantém comissão de serviço».

31 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,  
Financeiros e Patrimoniais

#### Despacho (extracto) n.º 29997/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 10 de Outubro de 2008, foi Eng.ª Paula Patrícia Canas da Cunha

Sanches da Gama nomeada na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º pela Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, republicada em anexo a Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

## Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.

### Despacho n.º 29998/2008

Considerando que:

a) A Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, criou, no seu artigo 9.º, as Administrações de Região Hidrográfica, abreviadamente designadas por ARH, I. P., tendo o Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, implementado e desenvolvido o seu regime jurídico, determinando, no respectivo artigo 8.º, que a organização interna das mesmas constaria dos seus estatutos, de acordo com o estatuído no artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril;

b) Os Estatutos da ARH do Norte, I.P., foram aprovados pela Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, consoante do Anexo I à mesma;

c) O n.º 3 do artigo 3.º do mencionado Anexo I criou 4 unidades orgânicas de primeiro grau na ARH do Norte, I.P., as quais são também constantes do organograma aprovado pelo Despacho n.º 2/2008, de 1 de Outubro da ARH do Norte, I. P.;

d) Pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, foram criadas nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) estruturas nucleares com a natureza de unidades orgânicas transitórias, a vigorar até à data da cessação do regime de instalação das ARH;

e) De acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril aquelas unidades orgânicas transitórias corresponderam à Direcção de Serviços de Águas Interiores e Direcção de Serviços do Litoral;

f) Pelo Despacho n.º 25463/2008, de 13 de Outubro, do Presidente da CCDR Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 — foram extintas as unidades orgânicas transitórias anteriormente referidas em consonância com o regime estatuído no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, que fixa as regras segundo as quais se dá por findo o período de instalação da ARH do Norte I.P.;

g) Neste contexto revela-se, pois, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas de 1.º grau adiante referidas, em conformidade com os Estatutos da ARH do Norte I. P., de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a sua rápida consolidação e reorganização visando a prossecução das atribuições e competências que lhe estão cometidas;

Face ao exposto e de acordo com as competências que me são atribuídas pela conjugação do disposto no artigo 25.º A e no artigo 21.º da Lei-quadro dos institutos públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações e redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril) determino a nomeação, com efeitos retroactivos à data de 1 de Outubro de 2008, dos dirigentes das unidades orgânicas de direcção intermédia de 1.º grau abaixo indicados, nos termos previstos no artigo 4.º do Anexo I da Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, que aprova os Estatutos da ARH do Norte, I.P., porquanto, conforme decorre das notas curriculares que se encontram em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante, os licenciados a nomear possuem os requisitos legais exigidos; o perfil, competências e experiência profissionais, bem como, os conhecimentos técnicos específicos que são determinantes para a prossecução das atribuições e competências cometidas às unidades orgânicas em referência e para cujos cargos dirigentes são nomeados:

1 — Licenciada Maria José Magalhães Pinto de Moura, Técnica Superior Principal da ARH Norte I.P., nomeada no cargo de Directora do Departamento de Recursos Hídricos Interiores da ARH do Norte, I.P., previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do Anexo I à Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho;

2 — Licenciado José Carlos Pimenta Machado da Silva, Técnico Superior Principal da ARH Norte I.P., nomeado no cargo de Director do Departamento de Recursos Hídricos do Litoral da ARH do Norte, I.P., previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3.º do Anexo I à Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente, *António José Guerreiro de Brito*.